

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Clane
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

71006

Data 09/01/2007

Ficha 1

Rubrica *[assinatura]*

CNM 020719.2.0071006-92

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

IMÓVEL - Um terreno de forma regular, denominado terreno A, situado nesta Capital, no distrito de Messejana, no Loteamento Parque São Gerardo, frente para a Rua Francisco Marques, antes Sem Denominação, constituído de metade do lote 03, da Quadra 02, medindo 6,60m de frente por 33,00m de fundos, perfazendo uma área total de 217,80m², extremado: Ao Norte(frente), com a Rua Francisco Marques, antes Sem Denominação; Ao Sul(fundos), com parte do lote 07, da mesma quadra; ao Leste(lado direito), com o Terreno B, e Ao Oeste(lado esquerdo), com o lote 02, da mesma quadra. Inscrição na PMF nº606.755-7.

PROPRIETÁRIO - LOURENÇO PONTUAL FRANÇA BIZARRIA, brasileiro, solteiro, advogado, identidade nº90002230041 SSP/CE, inscrito no CPF nº507.341.213-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Linhares, nº115, apto 802, Meireles.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 54.210 desta Serventia.

R.01/71006 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Com Alienação Fiduciária em Garantia - Caixa Consórcios S/A, datada de 28/12/2006, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 006/010, do Livro nº289, o proprietário LOURENÇO PONTUAL FRANÇA BIZARRIA, já qualificado, VENDEU o imóvel da presente matrícula a FRANCISCO ALEX MARQUES BEZERRA e sua mulher EURILEIDE EMERENCIANO DE MELO BEZERRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data posterior à vigência da Lei 6515/77, ele representante comercial, ela professora, inscritos no CPF sob os nºs 202.712.123-49 e 260.194.263-00, e identidades nºs 13218180 SSP-CE e 75733884 SSP/CE, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Marques, nº 288, Cidade dos Funcionários, pelo valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$20.423,18 a ser pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A, mediante crédito em conta corrente do vendedor, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação do contrato registrado nesta Serventia e R\$76,82 a ser pago pelos compradores com recursos próprios. FORTALEZA, 04 de Janeiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Janeiro de 2007. //Eu, *[assinatura]*, conferi. //Subcrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

R.02/71006 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Escritura Pública que deu origem ao R.01 supra, os adquirentes e devedores/fiduciários FRANCISCO ALEX MARQUES BEZERRA e sua mulher EURILEIDE EMERENCIANO DE MELO BEZERRA, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, a credora/fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília-DF, Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 01, Bloco A, 5º andar, Asa Norte, inscrita no CNPJ nº05.349.595/0001-09, para garantia do débito dos devedores/fiduciários, em razão da sua participação no Grupo do Consórcio nº 222, cota nº 139, administrado pela credora/fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S/A, cuja dívida é de R\$23.874,02 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). O prazo



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 71006	Ficha 1
---	------------------------	----------------

original do Grupo é em 81 meses, sendo que o prazo de amortização remanescente é de 79 prestações no valor total de R\$ 323,65 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagas todo dia 10 (dez) de cada mês, constando na Escritura Pública multa e outras condições. FORTALEZA, 04 de Janeiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Janeiro de 2007. //Eu, [assinatura], conferi. //Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94. Fortaleza-CE. 11/01/2007.
Subst./Esc.: _____

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| () Ana Lucia Ferreira Pinto Roche | () Ivna Gê Tinguero |
| () Ilana Lima Santos Bianchi | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Ingrid Clementian Rodrigues Faron | () Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| () Iratides Bonfim Fernandes | () Soraia Melo Torres Penhiero |

Continua na Ficha nº: 02

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula** 71.006**Ficha** 02**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº71.006, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-03/71.006 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento, datado de 22/05/2017, em São Paulo, e cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/03/2006, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20060298251, arquivada no expediente nº 25677 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a CAIXA CONSÓRCIOS S.A., teve sua razão social alterada para CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09. Prenotado sob o nº 285.329, Fortaleza, 18/09/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/01/2018.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

MIGUEL CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUBS

Av-04/71.006 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, datado de 19/07/2017, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidões de Notificação nºs 00531368, 00531369, 00531366 e 00531367, datadas de 05/01/2018, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 285.329, Fortaleza, 18/09/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/01/2018.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

MIGUEL CLEMENTINO RODRIGUES FATOR - SUBS

Av-05/71.006 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, datado de 13/06/2018 em Cotia/SP, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.04 supra. Prenotado sob o nº 295.043, Fortaleza, 08/08/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2018.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

MIMA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 21/08/2023 [Assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fator	() Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

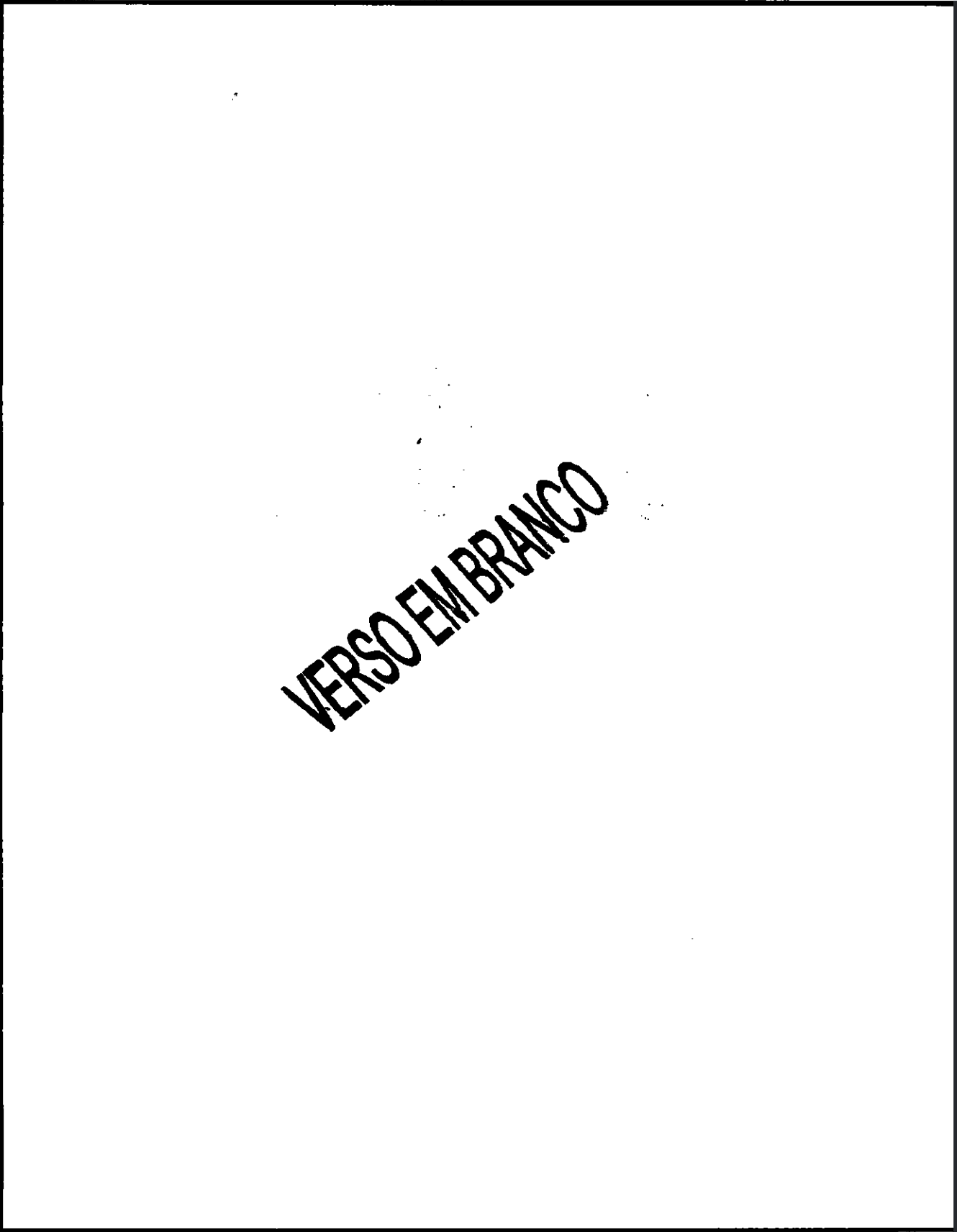
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQF4-RKGY3-FNNF2-H99QN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	------------------	--------------



Continua na Ficha nº: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQF4-RKGY3-FNNF2-H99QN>



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula/CNM

71.006

Ficha

03

FALEZA - CEARÁ

020719.2.0071006-92

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº71.006, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/71.006 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 377679/2023 - Ricardo Ottoboni Luchini Assessoria EPP, datado de 28/06/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo EURILEIDE EMERENCIANO DE MELO BEZERRA sido notificado(a) pessoalmente e FRANCISCO ALEX MARQUES BEZERRA sido notificado(a) na pessoa de seu devedor (a) solidário (a) Eurileide Emerenciano De Melo Bezerra, o(a) qual tomou ciência de todo o teor da notificação e exarou sua nota de ciência no termo, conforme Certidões de Notificação nºs 771869 e 771870, datadas de 27/07/2023, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza-CE, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 360.907, Fortaleza, 09/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/08/2023.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SOMMELO TORRES PINHEIRO - SINT**

Av-07/71.006 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento datado de 28/03/2024, e Certidão Simplificada datada de 19/04/2024, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 04/03/2022, registrado na JUCEC sob o nº 1867494, em 06/07/2022, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, teve sua razão social alterada para CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Brasília/DF. Prenotado sob o nº 371.807, Fortaleza, 28/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/04/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **WAGNER CLEMENTE RODRIGUES FILHO - SINT**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 576,17 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB197416-G8R9

Av-08/71.006 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento datado de 28/03/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o nº 371.807, Fortaleza, 28/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/04/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **WAGNER CLEMENTE RODRIGUES FILHO - SINT**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC394324-F5M9

Av-09/71.006 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 475833/2024, datado de 08/05/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 71.006 020719.2.0071006-92	Ficha 03
--	--	-----------------

EURILEIDE EMERENCIANO DE MELO BEZERRA, sido notificado(a) na pessoa de seu(ua) devedor(a) solidário(a) Francisco Alex Marques Bezerra, e FRANCISCO ALEX MARQUES BEZERRA sido notificado(a) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciente, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 778570 e 778571, datado de 10/06/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 373.668, Fortaleza, 14/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/07/2024.

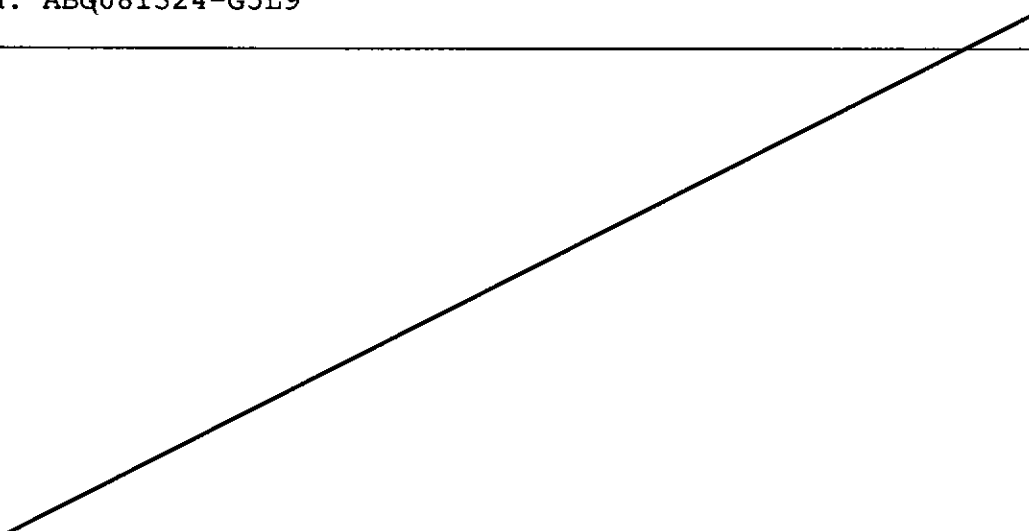
Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD665036-B9K9

Av-10/71.006 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 23/08/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 377.723, Fortaleza, 14/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 2.168,84. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE462220-H8K9

Av-11/71.006 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao Av.10 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 21033/2023, paga(s) em 11/10/2023. Prenotado sob o nº 377.723, Fortaleza, 14/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/08/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABQ081324-G5L9





Valide aqui este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PEDIDO : 21.831.289

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.
Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 15/04/2026.
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20260415002019
Emolumentos:	46,38
Fermoju:	2,29
Selo:	10,95
ISS:	2,32
FAADEP:	2,31
FRMMP:	2,31
Total:	66,56

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - ACA519810-C4L9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBQF4-RKGY3-FNNF2-H99QN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

